

**LEI MUNICIPAL Nº3008/2018 SÃO MARTINHO/RS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 449.854,39”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 449.854,39 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 10.500,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

**2.044 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA**

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00
--	--------------

**2.045 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.000,00
--	--------------

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO**

**2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ...**

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 4.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN.**

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 19.854,39
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00
--	---------------

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE**

2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistências	R\$ 2.500,00	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00	
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 8.000,00	
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC...		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 80.000,00	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00	
 2.059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00	
 2.071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 10.000,00	
 2.147 – MERENDA ESCOLAR – ED INFANTIL		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 8.000,00	
 10 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAM...		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 10.000,00	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 70.000,00	
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00	
 2.076 – EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 70.000,00	
 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL		
2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO...		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 3.000,00	
 2.093 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 15.000,00	
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 449.854,39</b>	

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

- A) Superávit exercício anterior do recurso livre 001 R\$ 237.064,39  
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3191.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.500,00

2.045 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
3390.14.00.00.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ...  
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00  
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R\$ R\$ 990,00  
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ R\$ 490,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.016 – EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA SECRETARIA DE FIN...  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente R\$ R\$ 2.500,00

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00  
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

1.023 – INCENTIVO/BONIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPEC E INS..  
3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios financeiros pessoas físicas R\$ 27.850,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.061 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL  
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 8.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1.048 – CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO ADM..  
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

1.058 – CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 14.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL

1.030 – EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA STACS  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 3.430,00

**1.126 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSO E CENTROS COMUNIT.**

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 7.490,00

**2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO...**

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 4.200,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.000,00
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00

**2.093 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS**

3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 3.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. física	R\$ 3.350,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 3.000,00
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.490,00

**14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

0.001– ENCARGOS ESPECIAIS – PASEP, AMORTIZAÇÃO, PRECAT...

3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 10.000,00
4690.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual	R\$ 50.000,00

**TOTAL DE REDUÇÕES** R\$ 212.790,00

**TOTAL GERAL** R\$ 449.854,39

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração